



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 94 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2019**“Nomeia servidor para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo a Sr. **JOSUÉ DA COSTA SANTOS**.

Parágrafo Único – O nomeado perceberá o vencimento do cargo correspondente a 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de setembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA PORTO E REIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em pediatria para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde de Bandeira do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.0010.0301.0005.0001.0020.33903900, fichas 87, 88 e 89.

DO VALOR: 9.601,26 (nove mil seiscentos e um reais e vinte e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 31 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: PRISCILA NOGUEIRA ZENUN MESSIAS GONÇALVES

OBJETO: Locação de som de mini porte destinado a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação na realização do Desfile Cívico de 07 de setembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020.0012.0122.0006.0001.0044.33903900, ficha 152.

DO VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 07 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS - ME
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação do “DJ ROGER” no 12º Encontro de Jipeiros e Gaioleiros de Bandeira do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 334.

DO VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 08 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 94 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** MARIA REGINA DE SOUZA**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais/Faxineira, até o provimento em Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.053,57 (hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de setembro de 2019 com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de setembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** ELIANE CRISTINA DA SILVA CURY**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais/Faxineira, até o provimento em Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.053,57 (hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de setembro de 2019 com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de setembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** ÉRICA BENTO DA SILVA PAULINO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais/Faxineira, até o provimento em Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.053,57 (hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de setembro de 2019 com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de setembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

